



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Departamento de Licenciamento**

## **Alvará de Localização e Funcionamento**

### **Localização e Funcionamento**



#### **Identificação**

Razão Social: **MENEGHIM TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **08.513.395/0002-19**

Protocolo: **PRP2261970715**

Insc. Municipal: **70630**

Data de abertura: **17/07/2017**

#### **Localização**

Logradouro: **RUA Terezinha Ivanir de Moraes**

Número: **133**

Insc. Imob.: **0503200230000**

Bairro: **Afonso Pena**

CEP: **83040-480**

#### **Lista de Atividades - CNAE/CBO**

5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

#### **Observação**

Em 09/02/2022 13:40:33, foi para situação Deferido, alterado/cadastrado por DALMIR DE SOUZA (Conselho)

Obs.: Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião do dia 09/02/2022 em conformidade com a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações.

\*Atender documento da SEMMA nº 034/2022.

\*Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

| <b>Local</b>                                                    | <b>Situação</b> | <b>Emissão</b> | <b>Validade</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Vigilância em Saúde (Alto Risco)                                | Deferido        | 29/08/19       | 22/03/23        |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 3383-1313) (Alto Risco) | Deferido        | 07/03/18       | 18/05/23        |
| Corpo de Bombeiros.                                             | Deferido        | 02/02/18       | 11/03/23        |

#### **Ciência e Responsabilidade**

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### **Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.